



## **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

Paulistano Esportes 2

Processo 58000.010802/2018-45

SLIE 1814580-98

---

### **1. Consecução do objeto**

#### **1.1. Objetivos e metas – previsão e realização**

- Objetivo geral:
  - Viabilizar a preparação técnica de alta qualidade a 181 atletas em seis modalidades olímpicas: esgrima, futebol, judô, natação, polo aquático e voleibol, oferecendo condições ideais de treinamento por meio de remuneração (salários e encargos) de 12 profissionais de equipes técnicas das respectivas modalidades.
- Análise:
  - O objetivo foi atendido. Os recursos do projeto permitiram o atendimento de 189 atletas nas seis modalidades previstas com a atuação de profissionais especializados em cada modalidade. A distribuição de profissionais ocorreu como originalmente planejado: 1 coordenador de natação; 1 coordenador de polo aquático; 1 treinador de esgrima; 3 treinadores de futebol; 2 treinadores de judô; 1 treinador de natação; 1 treinador de polo aquático; 2 treinadores de voleibol.
  - A relação completa de atletas participantes do projeto é apresentada na planilha de beneficiários integrante desta prestação de contas.
  - Toda a execução do projeto, incluindo tanto o seu período originalmente previsto (julho de 2020 a junho de 2021) quanto a sua prorrogação



autorizada mediante Termo Aditivo (junho de 2021 a março de 2022) ocorreu durante fases agudas da pandemia, o que representou um desafio extra.

- O contexto da pandemia impactou tanto o calendário de competições quanto a própria possibilidade de realização de treinamentos presenciais, como detalhado no decorrer deste documento.
- Meta qualitativa 1: Oferecer condições adequadas de treinamento aos atletas.
  - Indicador: Equipe técnica qualificada
  - Instrumento de verificação: Relação de recursos humanos remunerados pelo projeto.
- Análise:
  - A meta foi atingida, com todos os 12 profissionais previstos oferecendo condições adequadas de treinamento considerando o contexto da pandemia, inclusive realizando atividades online sempre que necessário.
  - A relação completa de profissionais é apresentada na planilha de recursos humanos contratados integrante desta prestação de contas.
  - Os currículos de todos os profissionais são apresentados como parte integrante desta prestação de contas.
- Meta qualitativa 2: Obter classificações significativas em possíveis competições estaduais e nacionais.
  - Indicador: Participação em competições que venham a ser disputadas no período.
  - Instrumento de verificação: Relatório técnico geral.



- Análise:
  - A meta foi atingida, com as seis modalidades participando de um total de 25 competições, sendo 24 estaduais ou nacionais e uma internacional.
  - A relação completa de competições é apresentada no calendário atualizado de eventos integrante desta prestação de contas.
  
- Meta quantitativa 1: Participar de, no mínimo, uma competição nacional nas modalidades esgrima, judô, natação e polo aquático.
  - Indicador: Participação nas competições
  - Instrumento de verificação: Relatório técnico apresentando resultados das competições
  
- Análise:
  - A meta foi atingida, com todas as quatro modalidades participando de competições nacionais, em um total de 11 disputas.
  - A relação completa de competições é apresentada no calendário atualizado de eventos integrante desta prestação de contas.
  
- Meta quantitativa 2: Participar de, no mínimo, uma competição interclubes nas modalidades futebol e voleibol.
  - Indicador: Participação nas competições.
  - Instrumento de verificação: Relatório técnico apresentando resultados das competições.



- Análise:
  - A meta foi atingida, com as duas modalidades participando de 5 competições.
  - A relação completa de competições é apresentada no calendário atualizado de eventos integrante desta prestação de contas.
  
- Desenvolvimento das ações:
  - Durante os primeiros meses do projeto, os treinamentos foram ministrados por meio de plataformas online.
  - Após a fase inicial da pandemia, os treinamentos foram retomados presencialmente em setembro de 2020, com restrições de carga horária e dias de treino.
  - As primeiras modalidades a retornaram foram aquelas desenvolvidas em espaço aberto: futebol, natação e polo aquático. Posteriormente retornaram as que originalmente foram idealizadas para espaços fechados: esgrima, judô e voleibol, que adaptaram suas atividades mudando-se para espaços maiores e, sempre que possível, abertos.
  - Nos meses seguintes foram retomadas atividades presenciais seguindo os protocolos sanitários. Para evitar aglomerações, os treinos foram intercalados com atividades remotas.
  - Em março de 2021 os treinos retornaram ao formato online em função do novo aumento de casos de contaminação, voltando ao contato presencial em agosto.



- Os treinos, presenciais ou não, contaram com o acompanhamento de preparadores físicos e fisioterapeutas para prevenção de lesões neste contexto diferenciado.
- Atendimento de atletas
  - O planejamento de atendimento de atletas foi atingido, conforme a relação apresentada a seguir, o que permitiu cumprir todas as metas do projeto.

<b>Modalidade</b>	<b>Atletas previstos</b>	<b>Atletas atendidos</b>
Esgrima	18	18
Futebol	50	51
Judô	15	15
Natação	27	27
Polo aquático	26	33
Voleibol	45	45
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>189</b>

- Participação em competições:
  - Os calendários das modalidades foram impactados pelas medidas de distanciamento social. Competições foram suspensas, unificadas ou adiadas. Mesmo assim, com a retomada pontual das atividades em períodos com menos casos de contaminação, houve diversas disputas conforme relação resumida apresentada a seguir, o que permitiu cumprir as metas do projeto.



<b>Modalidade</b>	<b>Competições disputadas</b>
Esgrima	6
Futebol	2
Judô	4
Natação	5
Polo aquático	5
Voleibol	3
<b>Total</b>	<b>25</b>

- A relação completa de competições é apresentada no calendário atualizado de eventos integrante desta prestação de contas.
- Atendimento a condições de acessibilidade:
  - Mesmo sem a previsão de prática paradesportiva, o projeto ofereceu condições de acessibilidade para acompanhantes de atletas, com as dependências do Club Athletico Paulistano possuindo rampas para acesso aos locais de treinamento, bem como banheiros adaptados.

## 1.2. Fatos relevantes durante a execução

- Visita técnica virtual:
  - Realizada em 26/02/2021, com a presença do grupo de profissionais beneficiados pelo projeto e o posterior encaminhamento de relatório de visita para a equipe do Ministério da Cidadania.
- Ofício 2021-001:
  - Enviado pelo proponente em 04/01/2021, atualizando informações sobre circunstâncias da execução de encargos e sobre a suspensão de competições devido às medidas de distanciamento social.



- Ofício 2021-012:
  - Enviado pelo proponente em 22/03/2021, solicitando orientação sobre documentação de prestação de contas conforme novas demandas causadas pela necessidade de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.
  - Foi respondido com o consentimento do Ministério da Cidadania por meio do ofício 605/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC de 07/04/2021.
  
- Ofício 2021-014:
  - Enviado pelo proponente em 13/05/2021, solicitando orientação e sugerindo medidas sobre a operacionalização do uso dos recursos programados para pagamento de encargos trabalhistas.
  - Foi respondido com o consentimento do Ministério da Cidadania por meio do ofício 1313/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC de 23/06/2021.
  
- Prestação parcial de contas, remanejamento e prorrogação do período de execução, com assinatura de termo aditivo:
  - Vide item 3 deste relatório (Execução financeira).

## **2. Comprovações de execução**

- Um relatório fotográfico de atividades é apresentado como parte integrante desta prestação de contas.
- Para agilizar o trabalho de análise, as imagens a seguir reproduzem:
  - Treinamentos: um treino adaptado de judô utilizando bonecos feitos com espuma e quimonos, realizado em uma área de treinamento

especialmente deslocada para um local com maior ventilação, durante uma fase aguda da pandemia; e

- o Competições: a equipe terceira colocada do Campeonato Brasileiro Interclubes de Polo Aquático na categoria sub16 realizado no Clube de Regatas do Flamengo, no Rio de Janeiro, em novembro de 2021.



- O encerramento do presente projeto foi citado na revista impressa do proponente, cuja versão online pode ser acessada em <https://www.paulistano.org.br/wp-content/uploads/2022/03/Revista-O-Paulistano-Digital-Mar-2022.pdf> (página 54). Para agilizar o trabalho de análise, a imagem a seguir reproduz essa página, que inclui as marcas do Governo Federal, Ministério da Cidadania, Secretaria Especial de Esporte e Lei de Incentivo ao Esporte.

esporte



Mais informações sobre os projetos de incentivo.

## PROJETOS DE INCENTIVO EM NOVA TEMPORADA

O Paulistano participa anualmente de projetos de incentivo ao esporte com base nas leis estadual e federal de renúncia fiscal. Com 6%, para a pessoa física, ou 1%, para pessoa jurídica, do Imposto de Renda anual devido, é possível ser um Incentivador oficial. Em 2022, o Clube terá novas oportunidades para a participação, além de executar o que foi aprovado no ano anterior.

A grande novidade é o início da execução, em breve, do Paulistano Paralímpico 1, que viabiliza a equipe de vôlei sentado por um ano. O projeto, com captação encerrada, realiza-se a partir da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE, federal, via Imposto de Renda de pessoa física e jurídica) e passa, a partir deste ano, a ser totalmente administrado pelo Paulistano. A equipe, uma das mais fortes do Brasil, já se prepara para a disputa das principais competições do ano. Neste começo de 2022, entrou em vigor o Paulistano Formação de Base 2, para aquisição de materiais e uniformes, inscrito na Lei Paulista e com recursos de renúncia fiscal de ICMS. E termina, neste mês, a execução do Paulistano Esportes 2, utilizado para remuneração e encargos de recursos humanos, com base na LIE. Com prazo maior, existem dois projetos via Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), com recursos advindos de loterias federais, que vão até o fim de 2024, sobre a remuneração e encargos de recursos humanos e a participação no Campeonato Brasileiro Interclubes de vários esportes.

### Incentivo aberto para captação

O projeto Paulistano Esportes 7 segue aberto e captando recursos, com início de execução ainda neste ano. Inscrição na LIE federal, o apoio via Imposto de Renda, tanto pessoa física quanto pessoa jurídica, é para bolsas-auxílio para os atletas de basquete, judô e polo aquático. Para incentivar, entre em contato pelo telefone 3065-8142 ou pelo e-mail [marketing@paulistano.org.br](mailto:marketing@paulistano.org.br).



54



Lei de Incentivo ao Esporte SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE MINISTÉRIO DA CIDADANIA PÁTRIA AMADA BRASIL SP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FINANCIAMENTO PÚBLICO

- As principais informações do projeto são apresentadas em uma página específica dentro da área de transparência do site do proponente (<https://www.paulistano.org.br/clube-paulistano-projeto-paulistano-esportes-2/>), onde será publicada também a íntegra da presente prestação de contas final após a sua entrega, prática padrão do proponente. Para agilizar o trabalho de análise, a imagem a seguir reproduz essa página.

ENTREGAS	FONTE DE RECURSOS	OBJETIVO	PESSOAS	ESPORTES
Viabilização de recursos humanos para equipe técnica e oferecimento de bolsas-auxílio para atletas	Lei Federal de Incentivo ao Esporte <b>PERÍODO</b> 14/07/2020 a 14/07/2021	Viabilizar preparação técnica de alta qualidade.	12 profissionais e 181 atletas	Basquete, esgrima, futebol, judô, natação, polo aquático e voleibol

**SITUAÇÃO**  Em execução

**RECURSOS**  
R\$ 1.256.884,36 (autorizado para execução) e  
R\$ 213.212,68 (executado até 08/01/2021)

- Um relatório específico do Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, apresentando todos os técnicos uniformizados com peças apresentando a identidade visual da LIE é apresentado como parte integrante desta prestação de contas. Para agilizar o trabalho de análise, a imagem a seguir apresenta um dos técnicos utilizando o uniforme previsto no PDLIE.



### **3. Execução financeira**

Os itens a seguir apresentam as ocorrências mais significativas, além das eventuais justificativas pertinentes a cada situação.

#### **3.1. Valores de protocolo, captação e de Termo de Compromisso**

- O projeto foi protocolado com o valor de R\$ 2.850.151,87.
- Foram captados R\$ 1.076.000,00, correspondente a 37,8% do valor originalmente planejado, e transferidos R\$ 180.884,36 referentes ao saldo remanescente de dois projetos, sendo R\$ 140.927,97 do projeto Tênis Paulistano (processo 58701.009568/2013-00) e R\$ 39.956,39 do projeto Polo Aquático Paulistano 2 (processo 58701.003389/2015-12), totalizando R\$ 1.256.884,36.



- R\$ 6.684,36 foram descartados para efeito de solicitação de análise técnica e operacional e com isso o valor constante do Termo de Compromisso assinado em 14/07/2020 foi de R\$ 1.250.200,00, com vigência até 14/07/2021.

### 3.2. Considerações iniciais sobre a execução financeira

- Os profissionais receberam suas remunerações mensais em duas parcelas, sendo o adiantamento inicial no dia 20 do mês de referência e o complemento no quinto dia útil do mês subsequente.
- Caso o dia de pagamento não fosse um dia útil, o pagamento poderia ser antecipado. Por exemplo, a remuneração da competência de março de 2021 foi paga em 19/03 e em 08/04.
- Os encargos de cada mês foram sempre pagos pelo proponente no mês seguinte ao da competência, nos dias 7 (FGTS) e 20 (INSS e PIS).
- Os meses de dezembro, janeiro e julho apresentam execuções financeiras menores em função das férias dos profissionais, não previstas pelo projeto.

### 3.3. Desafios iniciais relativos à execução financeira

- Os recursos originalmente planejados para pagamento de encargos trabalhistas não foram utilizados nos primeiros meses por dificuldades operacionais internas que foram detectadas no momento da execução do projeto.
- É importante ressaltar que o proponente possui uma folha de pagamento com mais de 900 funcionários, sendo que 12 foram participantes deste projeto. No momento da execução, foi verificado que o sistema informatizado de gerenciamento de recursos humanos não permitia que os encargos somente



- dos 12 participantes fossem pagos por uma fonte de recursos oriunda de um CNPJ diferente do que o proponente possui.
- O proponente buscou diversas alternativas técnicas e, por meio do ofício 2021-014, datado de 13/05/2021, apresentou uma proposta para solução do problema que foi acatada pelo Ministério da Cidadania em 23/06/2021 conforme o ofício 1313/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC, o qual cita o parecer técnico 00219/2018/CONJUR-ME/CGU/AGU (doc. 6277971), nos seguintes termos:
    - Realização dos pagamentos dos encargos dos profissionais beneficiados pelo projeto juntamente com os demais funcionários do proponente, utilizando recursos próprios;
    - Transferência, somente após o efetivo pagamento dos referidos encargos, do valor correspondente aos encargos dos profissionais beneficiados da conta do projeto para a conta corrente utilizada pelo proponente para o pagamento com recursos próprios;
    - Entendimento como comprovantes da execução financeira, para efeito de prestação de contas do projeto, as respectivas guias de pagamento dos encargos, que apresentarão o valor total correspondente ao pagamento dos encargos de todos os funcionários do proponente;
    - Transferência relativa aos encargos correspondentes ao período até então executado do projeto.
  - Assim, os valores de encargos relativos às competências de 08/2020 a 05/2021 foram executados em 08/07/2021, com a execução dos encargos mensais sendo normalizada a partir dessa data.



- Como o projeto foi executado até 14/03/2022, o último pagamento de encargos foi realizado no dia 20/02/2022, com os valores sendo relativos à competência de janeiro de 2022.
- A solução encontrada possibilitou o uso dos recursos do projeto para pagamento de todos os encargos mensais, com exceção da provisão de 13º salário, que foi sempre executado com recursos próprios do proponente.
- Assim, todos os outros encargos foram executados com recursos incentivados, conforme relação apresentada a seguir:

Encargo	%	Status
INSS	20,00%	Executado
FGTS	8,00%	Executado
PIS	1,00%	Executado
Terceiros	4,20%	Executado
RAT/FAP	1,97%	Executado
Provisão para 13º salário	8,33%	Não executado
<b>Total de encargos previstos</b>	<b>43,50%</b>	
<b>Total de encargos executados</b>	<b>35,17%</b>	
<b>Total de encargos não executados</b>	<b>8,33%</b>	

- Assim, entre outros documentos de apoio, esta prestação de contas apresenta conjuntos de documentos relativos a todas as competências compostos de:
  - a. Títulos de créditos (relações de remunerações quinzenais)
  - b. Comprovantes de transferências bancárias de remunerações
  - c. Planilhas com memórias de cálculo referente aos encargos do mês, discriminadas por profissional
  - d. Comprovantes de recolhimentos de encargos:
    - i. Guias de pagamento do INSS (incluindo pagamentos a terceiros e RAT/FAP conforme o campo 9 "Valor de outras entidades" da guia)



- ii. Guias de pagamento do PIS; e
- iii. Guias de pagamento do FGTS
- iv. Comprovantes de transferências bancárias relativas a encargos

#### 3.4. Aprovação de prestação parcial de contas

- O proponente apresentou a prestação parcial de contas do projeto por meio do ofício 2021-013 de 15/04/2021.
- A aprovação do Ministério da Cidadania foi informada por meio do ofício 1213/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC de 11/06/2021.

#### 3.5. Execução reduzida e prorrogação do período de vigência do projeto

- Considerando a suspensão das competições das modalidades em função das medidas de distanciamento social, o projeto passou a considerar possibilidades de prorrogação de sua vigência para que os atletas pudessem participar dos eventos que mais definem o esporte de rendimento.
- Paralelamente, conforme descrito no item 3.3, percebeu-se que não era possível, em função de fatores externos à gestão do projeto, a execução completa dos encargos planejados.
- Ainda além disso, a pandemia provocou, em períodos determinados, a redução dos valores previstos para a remuneração dos profissionais.
- É importante reforçar que o objeto e o objetivo do projeto foram atingidos mesmo com essas limitações em relação à execução total dos recursos previstos, dado que o proponente sempre utilizou recursos próprios para pagamento dos encargos que não puderam ser executados conforme a previsão original.



- Para otimizar a execução financeira considerando o contexto apresentado, o proponente solicitou a prorrogação do período de vigência do projeto por meio do mesmo ofício 2021-013 de 15/04/2021 que encaminhou a prestação parcial de contas.
- O Termo Aditivo do projeto foi assinado em 11/05/2021, prorrogando o seu período de vigência até 14/03/2022.

### 3.6. Solicitação de remanejamento de recursos

- O proponente solicitou um remanejamento entre ações por meio do ofício 2021-021 de 18/08/2021 apenas para aumentar a facilidade de análise na prestação de contas final.
- O valor total aprovado foi de R\$ 127.155,13, sendo R\$ 122.300,08 de remanejamento entre ações e R\$ 4.855,05 referente ao uso de rendimentos aplicação financeira.
- A solicitação foi aprovada pelo Ministério da Cidadania por meio do ofício 1976/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC de 25/08/2021.

### 3.7. Ajustes relativos a testes de folha de pagamento

- Em 07/05/2021, o proponente fez um teste visando a melhoria de seus processos internos relativos aos pagamentos dos profissionais participantes.
- Foram realizadas duas transferências de R\$ 3,00 cada para os funcionários Alberto Smittes Filho e Mario Ramos Marone (ações 1.1 e 1.9), totalizando R\$ 6,00, conforme registrado em extrato bancário.



- Em 10/05/2021, o Banco do Brasil cobrou uma tarifa de R\$ 6,80 referente às duas movimentações acima, também registrado em extrato bancário.
- Dificuldades nos processos com o Banco do Brasil impediram que o processo previsto tivesse continuidade.
- Em 10/08/2021, o proponente realizou uma transferência para a conta do projeto no valor de R\$ 13,01, correspondentes ao teste de transferências (R\$ 6,00), à tarifa (R\$ 6,80) e à correção monetária do período (R\$ 0,21), conforme cálculos realizados no site do TCU anexos a esta prestação de contas.

### 3.8. Ajustes relativos a lançamentos referentes ao pagamento estornado do profissional Paulo Vitor Neves de Mendonça em junho de 2021

- A partir de 01/06/21, o profissional Oscar Bueno Alves deixou de participar do projeto, sendo substituído por Paulo Vitor Neves de Mendonça (ações 1.4 e 2.4).
- No primeiro pagamento referente ao profissional Paulo Vitor, em 18/06/2021, houve um problema técnico na transferência eletrônica e o valor de R\$ 1.170,41 foi estornado na mesma data.
- No entanto, esse valor foi indevidamente considerado no cálculo dos encargos da competência de junho.
- No segundo pagamento para Paulo Vitor relativo à competência de junho, em 08/07, foram transferidos R\$ 1.620,31, que deveriam ser a base de cálculo de seus encargos nesta competência.
- Em 30/07/2021, a soma dos encargos de Paulo Vitor e dos outros profissionais totalizou R\$ 13.328,98, conforme a planilha apresentada a seguir.



Junho/2021	Ação	Salário líquido	INSS	FGTS	PIS	Terceiros	RAT/FAP	Total encargos
			20,00%	8%	1%	4,20%	1,97%	35,17%
Alberto Smittes Filho	2.1	2.166,31	433,26	173,30	21,66	90,99	42,68	761,890
Barbaro A. Diaz Cervantes	2.2	2.664,95	532,99	213,20	26,65	111,93	52,50	937,270
Regis Trois de Avila	2.3	2.501,65	500,33	200,13	25,02	105,07	49,28	879,830
Paulo Vitor Neves de Mendonça	2.4	1.620,31	324,06	129,62	16,20	68,05	31,92	569,850
Marcio Ricardo E. S. Costa	2.5	7.500,00	1.500,00	600,00	75,00	315,00	147,75	2.637,750
Walkírio Valquer de Sá	2.6	3.073,99	614,80	245,92	30,74	129,11	60,56	1.081,130
Douglas E. Brito Vieira	2.7	2.076,32	415,26	166,11	20,76	87,21	40,90	730,240
Rainner Zacharias Ociski	2.8	49,86	9,97	3,99	0,50	2,09	0,98	17,530
Mario Ramos Marone	2.9	5.272,20	1.054,44	421,78	52,72	221,43	103,86	1.854,230
Paulo Henrique W. P. Coutinho	2.10	1.756,24	351,25	140,50	17,56	73,76	34,60	617,670
Cleide Pereira da Silva	2.11	4.822,92	964,58	385,83	48,23	202,56	95,01	1.696,210
Denize Maria Diniz	2.12	4.394,03	878,81	351,52	43,94	184,55	86,56	1.545,380
<b>Total Geral</b>		<b>37.898,78</b>	<b>7.579,750</b>	<b>3.031,900</b>	<b>378,980</b>	<b>1.591,750</b>	<b>746,600</b>	<b>13.328,980</b>

- No entanto, a transferência para a conta do proponente relativa aos encargos trabalhistas considerou erroneamente o valor estornado anteriormente e foi realizada no valor de R\$ 13.740,64, ou seja R\$ 411,66 acima do previsto.
- O proponente detectou a ocorrência em 12/08/2021 e depositou R\$ 411,98, com consulta ao site do TCU, que segue anexa a esta prestação de contas, não tendo apontado correção monetária referente ao período.
- A diferença de R\$ 0,32 foi ajustada conforme a explicação no próximo item.

### 3.9. Ajustes relativos a arredondamentos mensais em encargos

- Durante as competências de 08/20 a 07/21, ocorreram diferenças no pagamento de encargos causadas por arredondamento de centavos.
- As diferenças foram zeradas com um pequeno ajuste de R\$ 0,40 na transferência relativa aos encargos de agosto/2021 e efetuada em 20/09/2021.
- A planilha a seguir mostra a memória de cálculo desse ajuste.



Competência	Valor correto	Valor transferido da conta do projeto para a conta do proponente	Diferença apurada
ago-20	9.374,84	9.374,80	0,04
set-20	12.672,09	12.672,11	- 0,02
out-20	14.161,12	14.161,13	- 0,01
nov-20	14.925,05	14.925,04	0,01
dez-20	14.628,34	14.628,35	- 0,01
jan-21	5.273,39	5.273,38	0,01
fev-21	13.479,60	13.479,57	0,03
mar-21	12.482,96	12.482,94	0,02
abr-21	12.022,88	12.022,90	- 0,02
mai-21	14.982,02	14.982,03	- 0,01
jun-21	13.328,98	13.328,66	0,32
jul-21	12.512,40	12.512,40	-
ago-21	14.469,93	14.469,89	0,04
<b>Valor para ajuste na competência 09/21</b>			<b>0,40</b>
set-21	15.679,61	15.680,01	-

### 3.10. Ajustes relativos a estornos de tarifas bancárias

- Em 28/02/2019, foram debitadas duas tarifas bancárias no valor de R\$ 3,03.
- Em 15/03/2022, o proponente compareceu à agência bancária e realizou uma transferência para a conta do projeto no valor de R\$ 7,36 correspondente às duas tarifas e à correção monetária do período (R\$ 1,30), conforme cálculos realizados no site do TCU anexos a esta prestação de contas.
- Inadvertidamente, a transferência foi feita para a conta captação (8729-7) e imediatamente, ao perceber a ocorrência, o Banco do Brasil estornou no mesmo momento o valor para depósito na conta movimento (8727-0). Por este motivo, o valor de R\$ 7,36 é visto nesta data em ambos os extratos.



### 3.11. Relação entre saldo remanescente, execução do objeto e atingimento de objetivos

- Conforme apresentado em itens anteriores, não foi possível, em função de fatores externos à gestão do projeto, a execução completa dos encargos planejados.
- No entanto, reforça-se, tanto o objeto foi executado como o objetivo e metas do projeto foram plenamente atingidos.
- Desta forma, o saldo remanescente poderá ser futuramente transferido para outro projeto do proponente, o Paulistano Esportes 7 (processo nº 71000.025623/2021-76), que se encontra em fase de captação.

### 3.12. Transferência de saldo remanescente entre conta movimento e conta captação

- Em 18/03/2022, o proponente realizou a transferência de R\$ 365.640,12, correspondente ao saldo remanescente da conta movimento (8727-0), para a conta captação (8729-7) conforme o artigo 59, inciso II, da portaria 424/2020.
- Esta transferência visa o futuro aproveitamento deste saldo para o já citado projeto Paulistano Esportes 7 que se encontra em fase de captação. O comprovante de transferência bancária encontra-se anexo a esta prestação de contas.

## **4. Pontos positivos e negativos**

O ponto negativo a ser destacado, obviamente, foi a ocorrência da pandemia durante a realização do projeto, causando uma dificuldade de grande porte e inesperada, que exigiu uma atenção redobrada de toda a equipe envolvida.

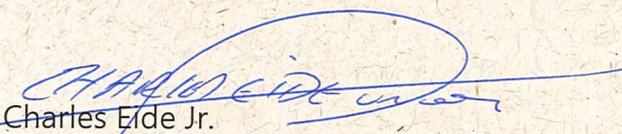


Já o ponto positivo foi justamente a resposta da equipe técnica e dos atletas, que desenvolveram atividades adaptadas da melhor maneira possível, conseguindo disputar competições e cumprindo todas as metas planejadas, conforme detalhado nesta prestação de contas.

## **5. Conclusão**

Embora o projeto tenha ocorrido em um contexto atípico causado pela pandemia, ele se transformou em um grande aprendizado. O proponente teve que se reinventar e, com criatividade, conhecimento técnico e iniciativa dos profissionais, os treinos foram realizados por meio de plataformas digitais.

Apesar do contexto inédito, os técnicos e atletas corresponderam ao esperado e previsto no projeto, mantendo rotinas de atividades remotas com empenho e responsabilidade, como demonstram os resultados obtidos nos campeonatos.



Charles Eide Jr.

Gerente de esportes

Responsável técnico pelo projeto